



Indicação n° \_\_\_/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semseg)**, no sentido de que seja realizado **estudo de viabilidade para instalação de dois quebra-molas, na rua José Mancini, bairro Amaral, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

A construção de quebra-molas se faz necessária, visto que contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos que trafegam naquele local. No trecho, motoristas e motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco a vida de pessoas. Vale ressaltar, que na mesma rua existe a Emeb Zeni Pires Ferreira, colocando em risco também a vida dos professores e estudantes.

Dessa forma os quebra-molas passa a ser um instrumento de segurança para transeuntes e motoristas que utilizam a via.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**Vereador União Brasil**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

